

(CP-273/41)
ACT/RLG

Proc.15.424/40
1941

A solução da espécie é objeto de estudo de uma comissão especial nomeada para esse fim, pelo Exm^o Sr. Presidente da República.

....

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Diretor da Imprensa Nacional submete á apreciação do Conselho Nacional do Trabalho o caso referente á situação de um funcionário obrigado por lei a contribuir para a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional e para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

CONSIDERANDO que o assunto em questão é atualmente, objeto de estudo de uma comissão especial, nomeada pelo Exm^o Sr. Presidente da República;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena determinar que se aguarde a solução dos casos semelhantes pela referida comissão.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Ribeiro Gonçalves Relator

Fui presente a-) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Assinado em 1/4/41

Publicado no "Diário Oficial" em 27/4/41.